

DIREITO DA PESSOA MIGRANTE NA PARAÍBA



Ilustrações: Freepik

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO
DA MULHER E DA
DIVERSIDADE HUMANA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

MIGRANTE

O que é?

Migrantes, pessoas que escolhem se deslocar para melhorar sua vida em busca de trabalho ou educação, por reunião familiar ou por outras razões. Os migrantes continuam recebendo a proteção do seu governo.

Imigrantes, pessoas que imigra, ou seja, que entra num país para viver nele.

Emigrantes, aquele que emigra, ou seja, vai embora de um país para viver em outro.

Refugiados (as), são pessoas que escaparam de conflitos armados ou perseguições em seu país e que cruzam fronteiras internacionais para buscar segurança e não podem voltar ao seu país.

DIREITO DO MIGRANTE

Não ser Discriminado(a)

Ninguém pode ter seus direitos restringido sem razão da cor da sua pele, pelo fato de ser mulher ou criança, por sua orientação sexual, por sua situação social, por suas condições econômicas ou por suas crenças religiosas. O racismo é crime no Brasil, assim como a intolerância religiosa.



Não Sofrer Violência Sexual ou de Gênero

No Brasil, homens e mulheres têm os mesmos direitos e toda forma de violência em razão do gênero ou orientação sexual é crime. A vítima de violência doméstica ou sexual tem o direito a receber assistência médica e formalizar sua denúncia através do telefone 190 ou em delegacias de polícia especializadas em atendimento à mulher.

Saúde

Os (as) refugiados (as), assim como qualquer estrangeiro (a), podem e devem ser atendidos em quaisquer hospitais e postos de saúde público sem todo o território nacional.

A legislação brasileira assegura que os serviços do Sistema Único de Saúde(SUS) são universais, gratuitos e de acesso igualitário por todos os indivíduos presentes em território brasileiro. Todos (as) os (as) cidadãos

(ãs), inclusive os solicitantes de refúgio e refugiados (as), têm direito de ser atendidos em qualquer unidade pública de saúde.

Para tanto, você deve apresentar o seu CPF e protocolo provisório ou RNE (carteira da pessoa migrante) em qualquer hospital, clínica ou posto de saúde e solicitar o seu Cartão SUS. Este cartão é gratuito e pode ser utilizado em qualquer unidade de saúde pública do território nacional.

No Brasil, os pais tem a obrigação de vacinar seus filhos e filhas. As crianças filhas de solicitantes de refúgio e refugiados (as) podem obter gratuitamente as vacinas em postos de saúde públicos. Para saber quais as vacinas que o seu filho (a) deve tomar, consulte o calendário de vacinação nos postos de saúde da sua cidade.



Educação

Os (as) refugiados (as) têm o direito de frequentar as escolas públicas de ensino fundamental e médio, bem como de participar de programas públicos de saúde (PSE), capacitação técnica e profissional. Também podem acessar instituições de ensino superior, nos mesmos moldes dos brasileiros ou através de programas de ingresso especiais para refugiados (as).



Praticar Livremente sua Religião

O Brasil é um país laico que assegura a pleniliberdade de culto, religião e crença.

Flexibilização nas Exigências para Apresentação de Documentos do País de Origem

De acordo com o artigo 43 da lei brasileira de refúgio, as instituições brasileiras devem considerar a dificuldade dos (as) refugiados (as) para obter e apresentar documentos emitidos em seus países de origem ou representações consulares e diplomáticas.

Violência doméstica contra a mulher

No Brasil, a violência doméstica ou familiar contra a mulher é punida com maior severidade pela Lei Maria da Penha nº 11.340/2006. Esta lei pune atos de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral contra a mulher, independentemente da sua idade. A lei também prevê mecanismos de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar, com a possibilidade de concessão de medidas protetivas de urgência e encaminhamento para serviços de acolhimento, atendimento, acompanhamento e abrigo, se necessário.

Como agir em caso de violência:

Se dirigir até o Pronto Socorro mais próximo e informar, durante o atendimento, a violência sofrida; Fazer um Boletim de Ocorrência em uma Delegacia de Polícia. Existem Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, com profissionais treinados para atender mulheres vítimas de violência. No entanto, a denúncia pode ser feita em qualquer delegacia de polícia ou na Defensoria Pública. Após registrar a queixa você deve informar a Polícia se alguma medida de proteção é necessária e também se você tem interesse em iniciar um processo criminal contra o agressor. Gravações em vídeo, áudio ou fotos ajudam bastante no processo. O juiz ou juíza terá 48 horas para aplicar as medidas de proteção, que podem ser estendidas aos filhos (as) e dependentes da mulher.

SERVIÇOS DE TELEFONE DISPONÍVEIS:

123 - Direitos Humanos (serviço gratuito do Estado que auxilia e orienta pessoas vítimas de violência).

197 - Disque-denúncia

190 - Polícia Militar

Centro Estadual de Referência de Igualdade Racial João Balula

Atendimento social, pedagógico, psicológico e jurídico às pessoas vítimas de racismo, intolerância religiosa e pessoas migrantes.

Rua Rodrigues de Aquino, 220, Centro, João Pessoa (PB)

(83) 3221-6328 - (83) 99340-3946

OBRIGAÇÕES DOS REFUGIADOS(AS) NO BRASIL

Respeitar todas as leis.

Respeitar as pessoas, entidades e organismos públicos e privados.

Renovar sua carteira de refugiado (RNE).

Informar seu domicílio e mantê-lo atualizado nas Delegacias de Polícia Federal e junto ao CONARE.

Solicitar autorização do CONARE para viajar ao exterior. Os (as) refugiados (as) que tiveram a sua condição reconhecida pelo Brasil **somente poderão viajar ao exterior com autorização do CONARE**. Esta autorização deve ser solicitada através do email conare@mj.gov.br. Os refugiados que deixam o território brasileiro **sem autorização do CONARE** sujeitam-se à perda da sua condição de refugiado (a). **ATENÇÃO:** um (a) refugiado (a) reconhecido pelo CONARE somente ostentará a condição de refugiado (a) em território brasileiro. Os outros países não estão obrigados a reconhecer como refugiado uma pessoa que já foi reconhecida em outro lugar. Sendo assim, se você foi reconhecido como refugiado (a) no Brasil e quiser viajar para outro país, você deverá solicitar autorização do CONARE e será tratado conforme a lei migratória comum do país para onde viajar.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2501 - João Pessoa (PB)

(83) 3218-6660

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Rua Rodrigues de Aquino, 496, Centro, João Pessoa (PB)

(83) 3218-7298

HUMAN RIGHTS OF MIGRANTS IN PARAIBA



Ilustrações: Freepik

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO
DA MULHER E DA
DIVERSIDADE HUMANA



Somos todos
PARAIBA
Governo do Estado

MIGRANTS

What is it ?

Migrants, people that choose to move , seeking work , health or education in order to provide a better quality of life , for family reunion or other reasons. Migrants keep receiving protection from their governments

Immigrants, people that immigrates, that is, enters a foreign country to live in it .

Emigrants, that who emigrates , that is , goes away from one country to live in another .

Refugees, people who escape from armed conflicts or persecutions in their countries and that cross international frontiers to search for safety and cannot come back to their original country .

MIGRANTS RIGHTS

To not be discriminate

Nobody can have their rights restricted in reason of their skin color , beign a woman or child, by their sexual orientation , their social situation, economic conditions or religious beliefs . Racism is a crime in Brazil as is religious intolerance .



To not suffer from sexual and gender violence.

In Brazil, man and woman have the same rights and all the forms of violence in reason of their gender or sexual orientation is a crime . The victim of sexual or domestic violence has the right to receive medical assistance and report their complaint through the police number (190) or at police station specialized at receiving womans .

Health

Refugees , as any other foreign, can and should receive hospital and clinical public care in all national territory .

Brazilian legislation secures that all the services provided by the Unic Health Care System are universal, free of charge and accessible to all individuals in Brazil territory . All citizens, including the refugee seekers, have the right to receive health care at any public health unity . For that you must present your CPF (social security number) or RNE (migrants person card) at any public hospital, clinic or health post and request your SUS Card . This card is free and can be utilized at any public health unity in all national territory .



In Brazil, the parents have the obligation to vaccinate their childrens. The children of refugees can freely obtain vaccines in healthcare posts. To know which vaccines your childrens have to take, check the vaccination calendar in your local healthcare post .

Education

The refugees have the right to attend at public elementary and high schools , as well as to participate in public health programs and technical and professional capacitation . They can also access university education , in the same mold of Brazilians or through special refugee university admission programs



Freely Practice your religion

Brazil is a secular country that assures full freedom of worship, religion and belief .

Flexibility in the required documents necessary to present from the country of origin.

According to the article 43 from the refugees brazilian law, brazilians institutions have to consider the difficulties, from the refugees, to obtain and present the documents issued in their country of origin or consular and diplomatic representations

Domestic violence against women

In Brazil, domestic or familiar violence against women is punished with major severity by the Maria da Penha Law number 11.340/2006. This law punishes physical, psychological, sexual, patrimonial and moral acts of violence against woman, independently of their age. The law also provides a protection mechanism for the woman victim of domestic violence, with the possibility of urgent concession to protective measures and referral to services of reception, care, follow-up and shelter, if required.

How to act in case of violence

Go to the nearest emergency room and report, during the medical care, the violence suffered, and make an incident report at the closest Police Station. There are specialized precincts to attend to women, with specialized professionals trained to receive women victims of violence. However, the violence report can be made at any police station or public defense house. After registering the complaint, you must inform the police if any protective measure is required and also if you have any interest in initiating a criminal process against the aggressor. Records of video and audio or pictures help with the criminal processing. The judge has forty eight hours to apply the necessary protective measures, which may be extended to their sons and dependents.

AVAILABLE CELL PHONE SERVICES

123 - Human Rights

197 - Dial report

190 - Military Police

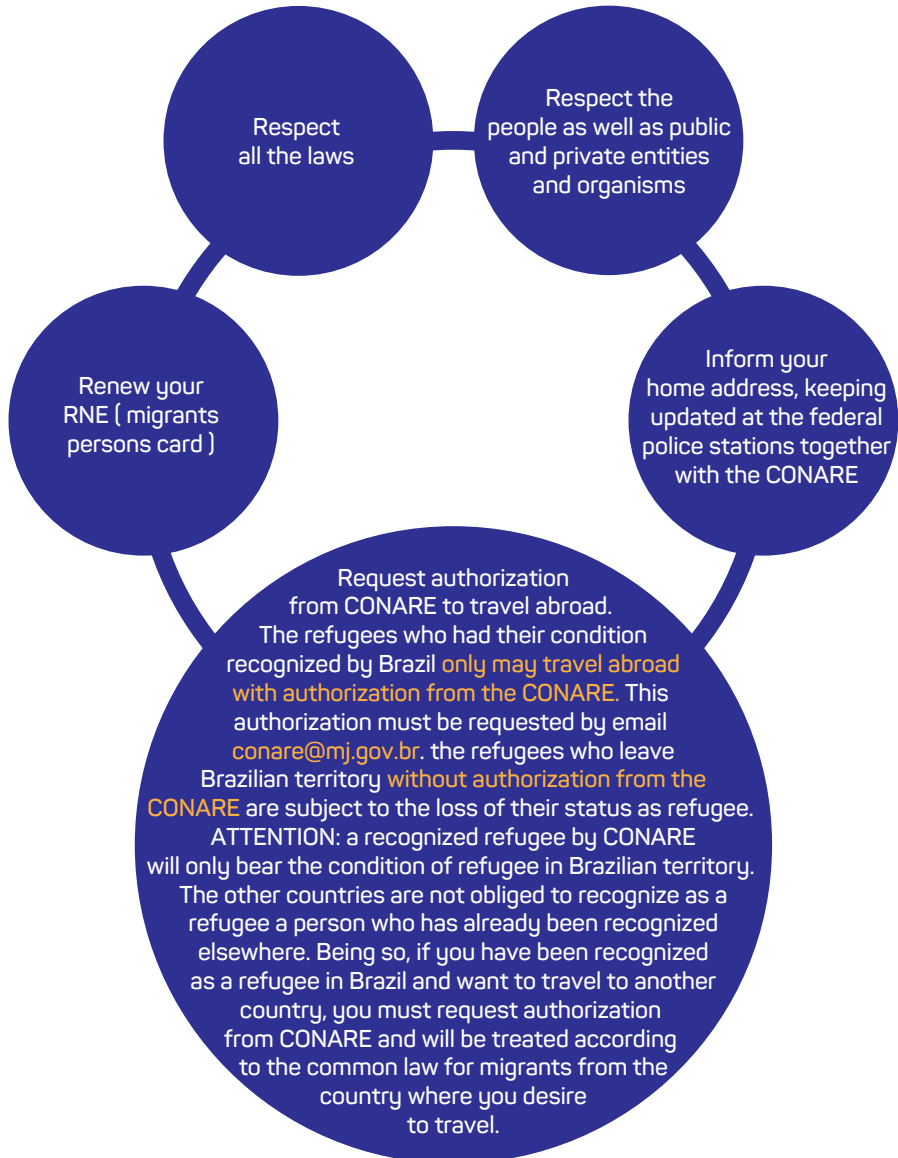
State Reference Center for Racial Equality João Balula

Social, pedagogical, psychological and legal assistance to victims of racism, religious intolerance and migrant people.

Rodrigues de Aquino St. , 220, Center , João Pessoa (PB)

+55 83 3221-6328 / +55 83 99340-3946

REFUGEES OBLIGATION IN BRAZIL





Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2501 · João Pessoa (PB)

(83) 3218-6660

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Rua Rodrigues de Aquino, 496, Centro, João Pessoa (PB)

(83) 3218-7298

DERECHO DE LA PERSONA MIGRANTE EN PARAÍBA



Ilustrações: Freepik

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO
DA MULHER E DA
DIVERSIDADE HUMANA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

MIGRANTE

¿Qué es?

Migrantes, personas que eligen mudarse para mejorar su vida en busca de trabajo, educación, por reunión familiar o por otras razones. Los migrantes continúan recibiendo protección de su gobierno.

Inmigrantes, personas que inmigran, o sea, que entran en un país para vivir en él.

Emigrante, el que emigra, o sea, deja un país para vivir en otro

Refugiados, son personas que escaparon del conflicto armado o persecución y no pueden regresar a su país, cruzando fronteras internacionales en busca de seguridad.

DERECHO DEL MIGRANTE

No ser discriminado

A nadie se le pueden restringir sus derechos por el color de su piel, por ser mujer o niño, por su orientación sexual, por su situación social, por sus condiciones financieras o sus creencias religiosas.



No sufrir violencia sexual o por genero

En Brasil, hombres y mujeres tienen los mismos derechos, por lo tanto, cualquier forma de violencia basada en el género o la orientación sexual es un delito. La víctima de violencia doméstica o sexual tiene derecho a recibir asistencia médica y protocolar tu queja mediante el teléfono 190 o comisarías especializadas en atención a la mujer.

Salud

Los refugiados, como cualquier extranjero, pueden y deben ser tratados en cualquier hospital y puesto de salud pública en cualquier parte del país.

La legislación brasileña asegura que los servicios del Sistema Único de Salud (SUS) son universales, gratuitos y garantizan la igualdad de acceso para todos los individuos presentes en el territorio brasileño. Todos los ciudadanos, incluidos los refugiados y solicitantes de asilo, poseen derecho a ser atendido en cualquier unidad de salud pública. Para eso, debes presentar tu CPF ("Registro de Persona Física") y protocolo provisional o RNE ("Documento de Persona Migrante") en cualquier hospital, clínica o unidad de salud y solicitar tu Tarjeta SUS. Esta tarjeta es gratis y puede ser usada en cualquier unidad de salud pública en el país.



En Brasil, los padres tienen la obligación de vacunar a sus hijos e hijas. Los hijos de solicitantes de asilo y refugiados pueden obtener vacunas gratuitas en los puestos de salud pública. Para saber qué vacunas debe tener su hijo, consulta los calendarios de vacunación en los puestos de salud de tu ciudad.

Educación

Los refugiados tienen derecho a ir a la escuela pública primaria y secundaria, así como a participar en los programas de salud pública (PSE), formación técnica y profesional. Además, pueden acceder a instituciones educativas más altas, en la misma línea que los brasileños o mediante programas especiales de admisión para refugiados.



Practicar libremente su religión

Brasil es un país laico que garantiza la plena libertad de culto, religión y creencia.

Flexibilidad en los requisitos para presentación de documentos originarios del país

Según el artículo 43 de la ley de refugiados brasileña, las instituciones brasileñas deben considerar la dificultad de los refugiados para obtener y presentar documentos emitidos en sus países de origen o representaciones diplomáticas y consulares.

Violencia doméstica contra la mujer

En Brasil, se castiga la violencia doméstica o familiar contra la mujer más severamente por la Ley Maria da Penha nº11.340/2006. Esta ley castiga los actos de violencia física, psicológica, sexual, patrimonial y moral contra la mujer, independientemente de su edad. La ley también prevé mecanismos para proteger a las mujeres víctimas de violencia doméstica y familiar, con la posibilidad de otorgar medidas de protección urgentes y derivación a servicios de acogida, asistencia, seguimiento y abrigo, si es requerido.

Cómo actuar en caso de violencia:

Diríjase al Servicio de Urgencias más cercano e informe, durante el servicio, la violencia sufrida; Hacer un informe de incidente en una Comisaría. Hay comisarías especializadas en atención a la mujer, con profesionales capacitados para mujeres víctimas de violencia. Sin embargo, la denuncia puede hacerse en cualquier comisaría o en la Defensoría Pública. Después de presentar la denuncia, debe informar a la Policía si la hubiere la necesidad de protección y también si está interesado en iniciar una causa penal contra el agresor. Vídeo, audio o fotos ayudan mucho en el proceso. El juez tendrá 48 horas para aplicar las medidas de protección, que pueden extenderse a los niños y dependientes de la mujer.

SERVICIOS TELEFÓNICOS DISPONIBLES:

123 - - Derechos Humanos (Servicio gratuito del Estado que ayuda y orienta a las víctimas de la violencia).

197 - Línea Directa

190 - Policia Militar

Centro de Referencia Estatal para la Igualdad Racial João Balula

Asistencia social, pedagógica, psicológica y jurídica a las víctimas del racismo, la intolerancia religiosa y las personas migrantes.

Calle Rodrigues de Aquino, 220, Centro, João Pessoa (PB)

+55 83 3221-6328 / +55 83 99340-3946

OBLIGACIONES DE REFUGIADOS EN BRASIL

Respetar todas las leyes.

Respetar las personas, entidades y cuerpos públicos y privados.

Renovar tu documento de refugiado (RNE).

Informar su domicilio y mantenerlo actualizado en comisarías de la Policía Federal y con CONARE.

Solicitar autorización de CONARE para viajar al exterior. Los refugiados que tenían su condición reconocida solo por Brasil **pueden viajar al extranjero con autorización de la CONARE**. Esta autorización debe solicitarse mediante correo electrónico conare@mj.gov.br. Los refugiados que salen del territorio brasileño **sin esta autorización**, están sujetos a la pérdida de su condición de refugiado. **ATENCIÓN:** Un refugiado reconocido por CONARE sólo tendrá la condición de refugiado en territorio brasileño. Los otros países no están obligados a reconocer como refugiado a la persona que ya ha sido reconocida en otro lugar. Así que si ha sido reconocido como refugiado en Brasil y quiere viajar a otro país, usted debe solicitar autorización a CONARE y será tratado de acuerdo a la ley migrante común del país donde viaja.



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2501 - João Pessoa (PB)
(83) 3218-6660

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Rua Rodrigues de Aquino, 496, Centro, João Pessoa (PB)
(83) 3218-7298